



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Parecer Nº. 03/2018

Governador Edison Lobão, 10 de Abril de 2018.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Recebemos nesta Comissão para relatar, o **Projeto de Lei nº 02/2018** vindo do Poder Executivo, que **INSTITUI A POLITICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

Dá análise quanto aos seus aspectos, o Projeto está em consonância com os diplomas legais e pertinentes.

Quanto ao mérito vem ao encontro da necessidade Municipal.

Pelo que voto: Votamos por sua **aprovação Emenda Nº 02/2018** que altera o Art. 10º do Projeto de Lei nº 03/2018 que **INSTITUI A POLITICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**

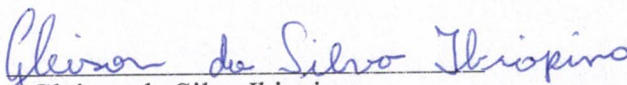
Art. 10º O não comparecimento a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 8 alternadas durante 12(doze) meses implica na exclusão do CMMA.

Sala da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos 10 (dez) dias de Abril de 2018.

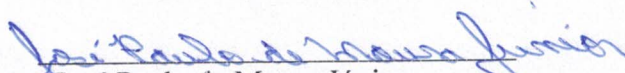
Presidente:


Ecílio Rodrigues Oliveira

Relator:


Gleison da Silva Ibiapino

Membro:


José Paulo de Moura Júnior